



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 070, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede exoneração a servidora pública municipal exercendo a Função de Monitora de Alunos.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 332/2026;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO a pedido e à partir da presente data, a servidora pública municipal Sra. **ROSANA DA CONCEIÇÃO**, portadora do R.G. nº 30.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 262.***.***-30, ocupante do emprego de Monitora de Alunos, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a qual foi designada através da Portaria n.º 100 de 20 de março de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 26 de fevereiro de 2026.
/acm.